



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 40 de 18 de dezembro de 1967

Da denominação ao Jardim público da Praça
Presidente Kennedy como especifica

Fago saber que a Camara Municipal de Mauriti, decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado Jardim Público - OSCAR SOBRAL, o jardim Público da Praça Presidente Kennedy, como dedicação ao Ilustre Farmaceutico Oscar Fernandes Sobral, de saudosa memoria, por relevantes servicos filantropicos prestados pelo mesmo a população Mauritiense.

Art. 2º- a presente lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de dezembro de 1967

Adauto Leite de Figueiredo
Prefeito Municipal

Expedito Oliveira
Secretário